

ATA Nº 09/2026

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN – Realizada no dia 09 (nove) de março de 2026.

Aos nove dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:00H (onze horas e trinta minutos), foi realizada de forma semipresencial, a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, Sydney Marinho do Passo Júnior, membro nato e Diretor da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas, para deliberação do Conselho.

Dando início, foi apresentado pelo membro e diretor do DAF/SEJUC/SE, o Demonstrativo Financeiro do FUPEN/SE, e posto em votação o custeio da manutenção de veículos, que servirá para o transporte de presos, em atendimento a CI 1748/2026-SEJUC, oriunda do SETRANS/DAF/SEJUC/SE, na UG do Fundo Estadual no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) distribuído nas fontes 1500 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e nas fontes 1759-2759 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), aprovado por unanimidade pelos membros.

Seguidamente, foi posto em votação e aprovado por unanimidade, o pagamento dos reajustes dos contratos nº 18/2023, no valor de R\$ 24.230,93 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e noventa e três centavos), firmado com a empresa Eduardo Barretto Engenharia e Construções LTDA e o contrato nº 06/2024 no valor de R\$ 47.917,15 (quarenta e sete mil e novecentos e dezessete reais e quinze centavos) firmado com a empresa Via Reta Engenharia, fosse apostilado/efetuado através da fonte nº 1759-2759.

Ato contínuo, foi deliberado pela aprovação unânime do pagamento no Valor de R\$ 10.586,25



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 2 de 2

(dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) referente a DEA, contrato de Monitoramento Eletrônico (tornozeleira eletrônica) na fonte 1759-2759, amparado no artigo 6º do Decreto nº1.358, de 05 de fevereiro de 2026, despesa está já prevista em LOA.

Neste sentido, restou deliberado que o Gabinete da SEJUC/SE providenciará o encaminhamento das decisões ao CRAFI.

Por derradeiro, foi posto em votação o pagamento do contrato nº 04/2021, com a empresa UNICORTTE CURSOS E COM. DE ARTIGOS DE ARMARINHO, objeto manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no PREFEM, processo nº 353/2026, referente ao mês de dezembro de 2025, Nota de empenho nº 22 de 27/02/2026, Nota Fiscal nº 02/2026 no valor de R\$ 5.962,18 (cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), e o processo nº 356/2026, referente ao mês de janeiro de 2026, Nota de empenho nº 08 e 09/2026, de 27/02/2026, Nota Fiscal nº 03/2026 no valor de R\$ 5.962,18 (cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) pelo Fundo Estadual, aprovado por unanimidade pelos membros.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 10 de março de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: THCA-ZMVO-IJ7R-DVBM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

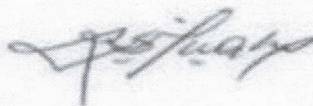
- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS ***19605*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 09/03/2026 12:35:31 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/03/2026 11:11:22 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA ***30472*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 09/03/2026 08:55:23 (Docflow)
- SYDNEY MARINHO DO PASSO JUNIOR ***23755*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 09/03/2026 10:09:22 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 09/03/2026 08:56:59 (Docflow)

PAUTA DA 10ª REUNIÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN/SE

Reunião realizada de forma presencial, as 10:30 H, a fim de deliberar sobre as pautas a seguir, previamente disponibilizado aos membros e disponível no E-doc.

1. Ofício Externo nº 1503/2026-SEJUC - Encaminhamento de Resposta à Nota Técnica nº 21/2026 - SEI Nº 34288036 - Sistema Sanitário do PREFEM, Plano de Aplicação 2024;
2. Ofício Externo nº 1523/2026-SEJUC - Encaminhamento de Projeto para Análise Técnica - Construção de Área de Visitação do PRESLEN - Plano de Aplicação/2024;

Aracaju/SE, 10 de março de 2026



Reinaldo José Chaves Silva – Cel R/R QOPM
Secretário-Executivo do SEJUC/SE



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 1503/2026-SEJUC

Aracaju, 6 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais
Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN/MJSP
NESTA.

Assunto: Encaminhamento de Resposta à Nota Técnica nº 21/2026 - SEI Nº 34288036 - Sistema Sanitário do PREFEM.

Prezado Senhor Secretário,

Vimos, por meio do presente expediente, encaminhar a resposta elaborada pelo setor competente da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, em atendimento à **Nota Técnica nº 21/2026/DERNO-
DERNE/COENA/CGMEAP/DIREX/SENAPPEN/MJ, SEI nº 34288036,** referente ao Aprimoramento do Sistema Sanitário da Unidade Presídio Feminino (PREFEM), em Nossa Senhora do Socorro/SE, conforme documentação disponível no link a seguir:

<https://drive.google.com/drive/folders/115Pa4Uudvh-isjgHq2n2X2kMH6ol658R?usp=sharing>

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-DOC* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ofício Externo nº 1523/2026-SEJUC

Aracaju, 6 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ ALBUQUERQUE GARCIA Secretário Nacional de Políticas Penais Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN/MJSP NESTA.

Assunto: Encaminhamento de Projeto para Análise Técnica - Construção de Área de Visitação do PRESLEN - Plano de Aplicação/2024.

Prezado Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, por meio do presente expediente, o projeto elaborado pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, referente à obra de construção da área de visitação do Presídio Regional Senador Leite Neto – PRESLEN, localizado no município de Nossa Senhora da Glória/SE.

Ressalte-se que a referida intervenção encontra-se prevista e aprovada no Plano de Aplicação/2024, razão pela qual submetemos o presente projeto à apreciação do setor de Engenharia do SENAPPEN, para fins de análise técnica e eventual aprovação, conforme documentação disponibilizada no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1gQtHT2uFlxvTcbNMWEaN-akYAUaOZrpP?usp=sharing

Nesse contexto, cumpre destacar que o valor apresentado na planilha orçamentária elaborada pela CEHOP possui caráter meramente estimativo (grifo nosso) e, conforme demonstrado, ultrapassa o montante total previsto no Plano de Aplicação.

Table with 3 columns: Valor Inicial do Plano, Valor Estimado da Obra, Valor do Orçamento. Values: R\$ 1.239.820,62, R\$ 826.180,59, R\$ 1.172.350,42

Diante do exposto, e com o intuito de evitar atrasos na execução da referida obra, encaminhamos os projetos para análise, informando que esta Secretaria avaliará a possibilidade de remanejamento de valores provenientes de outro plano referente à obra, a fim de complementar o montante necessário à execução do objeto em questão.

Este documento foi assinado via DocFlow por REINALDO JOSE CHAVES SILVA